

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º , DE 2007.
(Do Sr. Deputado Adão Pretto)

Solicita informações ao Ministro do Trabalho e Emprego, Carlos Lupi , sobre a operação de combate ao trabalho escravo no Estado do Rio Grande do Sul.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no artigo 50 da Constituição Federal, e artigos 115 e 116 do Regimento Interno, que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Ministro do Trabalho e Emprego, Carlos Lupi, para esclarecer a esta Casa sobre a operação de combate ao Trabalho Escravo que encontrou 32 pessoas em situação degradante no Município de Cacequi no Estado do Rio Grande do Sul.

1. Qual o nome da Empresa que foi autuada?
2. Quantos trabalhadores foram encontrados? Foram encontrados menores e mulheres no local? Em que número?
3. Quais os procedimentos tomados?
4. Para onde foram levados os trabalhadores?
5. Quais as providências tomadas em relação à empresa?

Justificativa

Foi divulgado na imprensa no dia 19 do mês corrente, que um grupo de 32 pessoas foram encontradas em condições desumanas no interior do Estado do Rio Grande do Sul, no município de Cacequi na região central, trabalhando para uma empresa madeireira do Paraná envolvidos na plantação de eucaliptos. Segundo os depoimentos, o grupo está sem receber salários, cortando mato em jornadas de trabalho intensas e instalado em condições desumanas, alguns deles há até quatro anos. A situação foi considerada desconcertante para os gaúchos, a descoberta de um esquema de exploração de trabalhadores no interior do Estado. O trabalho escravo sempre apareceu coisa do Brasil profundo, de recantos

3048AB9049



abandonados da selva amazônica ou de esquecidos lugarejos das regiões Norte e Nordeste. O Ministério do Trabalho não informou o nome da madeireira, diferente das outras autuações do Ministério. A justificativa do Ministério é de quer antes negociar o pagamento dos valores devidos. Torna-se fundamental a manifestação desde Ministério na resposta desde requerimento, para não haver nenhuma dúvida sobre o trabalho desde órgão.

Sala das Sessões, em

Deputado ADÃO PRETTO

3048AB9049